



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.149 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 1.332/2014 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor ODERZIO MARCATO, portador do RG/SP. 8.863.586, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.893, de 31 de maio de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de fevereiro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete